



Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 8.785 DE 04 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI NO MUNICÍPIO DO
RIO GRANDE O “PRÊMIO
MÉRITO DA SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Município do Rio Grande, a distinção honorífica denominada “Prêmio Mérito da Saúde”.

Art. 2º A honraria será outorgada pela Câmara Municipal do Rio Grande anualmente, aos profissionais de saúde que tenham se destacado e que atuam de forma direta na saúde pública.

Art. 3º O Prêmio Mérito da Saúde de que trata a presente Lei constará de diploma, placa ou medalha, a ser entregue em Solenidade Especial, preferencialmente na semana do dia 07 de abril, data alusiva ao Dia Mundial da Saúde.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar 01 (um) homenageado por sessão legislativa, sendo que a proposição deve ser protocolada até 30 dias antes da realização da homenagem.

Parágrafo único. A proposição de concessão deve estar acompanhada de justificativa escrita que evidencie suficientemente o mérito do homenageado, bem como apresentação de currículo profissional.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 04 de abril de 2022.

FABIO DE
OLIVEIRA
BRANCO:
49844210020

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB-e-CPF
AS, OU=O(FB)BRANCO, OU=2008510500106,
OU=gerencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA
BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-04-04 14:37:21
Foxit Reader Versão: 9.4.1

cc.:Todas as Secretarias/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!

75

BB